



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA**

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2013, às 09:00h, na sala dos Conselhos, sito à Rua Bela Cinta, nº 847, 14º andar, Bairro Cerqueira César, foi realizada a Reunião da Comissão Geral de Ética, com a presença do Coordenador Membro desta Comissão Ministro **FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH** onde presente se encontravam os Senhores Membros da Comissão Geral de Ética: Desembargador **KAZUO WATANABE**, Procurador de Justiça **JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO**, Advogado **EDUARDO AUGUSTO MUylaert ANTUNES**, a professora **ODETE MEDAUAR** e os Senhores Membros da Comissão Geral de Ética, na qualidade de suplente, o advogado **LUIZ FERNANDO AMARAL**, como Secretária Executiva, **EUNICE APARECIDA JESUS PRUDENTE**, diretora do Departamento de Prevenção e Transparência da CGA. Justificou a ausência o suplente, Advogado **LEOPOLDO PAGOTTO**. Abertos os trabalhos, pelo Coordenador Dr. Bierrenbach, foi abordada a notícia publicada pelo Jornal Folha de São Paulo sobre as atividades da Comissão, que tomou ciência da mesma. Matéria dada como lida. Manifestou-se por iniciar o ano mantendo na pauta o convite a personalidades para apresentarem palestras, nesse sentido, quanto ao Ministro Sepúlveda Pertence, ressaltou que ainda não teve oportunidade de formular o convite e com relação ao Dr. Miguel Reale, que o mesmo está em viagem e quando do seu retorno agendará sua visita. Sugeriu que considerando os avanços na elaboração do Código de Ética, possam ser convidados ou visitados representantes de Associações tais como dos Advogados, Delegados e Ministério Público, para buscar sugestões, dentro de um prazo determinado, por uma medida de equidade e evitar áreas de atrito.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Dra. Odete observou que a oferta de prazo para encaminhamento de sugestões deva ser exígua, Dr. Muylaert, ressaltou que a abertura torna a comissão conhecida e aumenta sua legitimidade.

**APRECIÇÃO DA ATA DA 6ª REUNIÃO (19 de dezembro de 2012)**

Ficam confirmadas as datas 20 de fevereiro e 20 de março para próximas reuniões. Dr. Kazuo resalta que não está definido ainda o tempo de mandato dos membros da Comissão e propõe que o Código de Ética seja apresentado antes de 1(um) ano de estabelecimento desta, a ocorrer em Agosto. Sobre as consultas, as julga importantes a título de aperfeiçoamento, sugerindo sejam ouvidas uma ou duas carreiras de ligação mais íntima com o assunto. Dr. Muylaert propõe meta até julho para fechar a minuta do Código. Deliberou-se que a abertura para recebimento de sugestões das áreas afetas será feita após o esboço geral pronto, então será avaliada a oportunidade, conveniência e prazos para consulta externa. Sobre a forma e conteúdo das Atas deliberou-se por manter o modelo atual, detalhado, especialmente para fins de documento histórico.

**CÓDIGO DE ÉTICA**

]Apresentada a minuta pelo relator Dr. Amaral, inicialmente foi sugerida a alteração do nome para Código de Ética da Administração Estadual, sob consenso de que o termo “alta administração” anteriormente previsto, além de limitar a abrangência poderia dar a entender que os demais membros da administração estariam liberados do compromisso ético. Dr. Muylaert propõe alterar o texto do artigo 1º, para contemplar a previsão de que todos os agentes da administração pública estadual têm deveres especiais desde sua investidura.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Dr. Filomeno – sugere que se façam as alterações registrando a evolução cronológica das minutas, ou seja – minuta 1, minuta 2. Dr. Kazuo questionou sobre a inserção de um capítulo especial para a alta administração. Sobre a atividade de “lobby” acordou-se que deva ser tratada por lei, o que foi discutido em relação à outra minuta não é caso de nova discussão. O Código de Ética pode tratar como o agente público deve enfrentar o cidadão que vai a busca de vantagem. Dr. Filomeno fez considerações sobre a Lei federal ser mais curta porque remete a resoluções e anexos, ressaltando que aqui se teve maior cuidado aproveitando os conteúdos de toda a legislação publicada sobre a matéria. Em AL ES e MG, por exemplo, não há anexos, o texto é incorporado, a minuta esta extensa porque se assemelha as estaduais que contemplam todos os detalhes. O modelo federal e de AL são os mais indicados apesar do de AL ser discursivo é mais direto. Evitar que seja muito longo, se tiver que ter um anexo que seja nos moldes da legislação federal, contemplando o que deve ser evitado e o que deve ser acolhido nos comportamentos dos funcionários públicos. Acordou-se por ter um corpo do código em tese “permanente” o núcleo duro da temática, já os anexos seriam mutáveis de acordo com a evolução e adequação da sociedade e dos órgãos. Dra. Odete propõe incorporar o decreto – e edita o regulamento a seguir. Dra. Odete fica incumbida de buscar a forma do código e do respectivo decreto. Dr. Amaral mencionou que Dr. Piquet falou das resoluções e informou que não havia um quadro. Dr. Filomeno apontou que todos os códigos contem anexos incorporados. Assim como, que o nosso código é geral, sem prejuízo dos demais já existentes. Será feita menção sobre isso nas disposições finais. Deliberou-se que: As resoluções existentes até a edição do Código serão incorporadas e a partir da promulgação do Código de Ética, serão editadas apenas pela Comissão. Se for o caso, serão marcadas reuniões extras para tentar acabar a minuta em final de abril.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Em agosto a Comissão completa 1(um) ano de trabalho, antes disso será definido o mandato dos membros da comissão. Sobre o Código, primeiro será analisado o conteúdo do texto após será verificada a forma. Dr Kazuo recomendou que seja incluído o temo “Geral” ao nome do Código, pois algumas áreas da administração tem o seu próprio código, específico à sua natureza. No capítulo da aplicabilidade – O Coordenador sugere que a comissão tenha um poder consultivo, que quando empossado ou a ser empossado o membro do alto escalão a comissão se manifeste pela indicação – quando investido num cargo de confiança deve vir à Comissão e manifestar formalmente conhecimento e submissão ao Código. Em que pese ter se considerado a partir da palestra do Dr. Piquet que submeter os indicados à alta administração a uma sabatina, para dar caráter mais ético, considerando que a Comissão não tem poder de veto, apenas opinativo, além das questões políticas que envolvem algumas indicações, re avaliada a questão decidiu-se por não haver previsão de sabatina. Recomendado aos relatores: Achar forma compacta se refira à alta administração, empresas, autarquias, contemplando as nomenclaturas do alto escalão, afetas a cada uma respectivamente. Sugerido pelo Dr. Filomeno, que se apresente alternativa à sabatina, foi esclarecido que o que consta no § 3º é alternativo, mas carece de adaptação. Mudar o artigo 2º , que nele se contemple a solenidade de declaração de conhecimento do Código quando da investidura de cargo em alto escalão. Observou-se que em se tratando de um código geral, não mais apenas da “alta administração”, deverão ser feitas adaptações no texto todo uma vez que não serão mais identificados “subordinados”. Dr. Kazuo recomenda colocar um artigo para a alta administração, Dra. Odete sugeriu a inclusão de um capítulo especial.

Dra. Odete observa que deverá constar o que for de aplicabilidade, quanto à adesão e conhecimento do disposto no Código e que a manifestação seja no



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

momento da investidura. Ficou acordado que não será utilizado no texto o termo “posse”, mas sim investidura. Deliberou-se: A comissão não emitirá pareceres sobre os nomeados, indicados, e será substituído o termo “titulares da alta administração” por titulares de cargos em comissão, presidentes, diretores executivos, observando a nomenclatura pertinente ao órgão.

O Coordenador dispôs-se a reunir com os relatores para contribuir e na próxima reunião trazer nova minuta. Dr. Muylaert sugeriu que antes dessa reunião, até a próxima quarta feira leiam e apresentem propostas se for o caso para alterações na minuta e posteriormente sejam submetidas às considerações aos relatores e ao Coordenador. Dra. Odete sugeriu leitura interna e apresentará sugestões na próxima semana.

Dr. Filomeno manifestou que nada tem a acrescentar ou suprimir, que a dúvida registrada é acerca do anexo. Declara prejudicado o item 4 da pauta, contribuições do Ministério Público, não tem nada a expor.

Sobre as decisões da Comissão em face do Código de Ética, Dra. Odete e Dr. Kazuo em consenso com os demais concluíram que não há como estabelecer sanção por decreto – sanção e infração têm que estar descritos em lei – não pode se estabelecer em decreto. Dr. Kazuo aponta que no Decreto Federal está prevista a aplicação de pena de “censura”, mas deliberou-se que não será prevista por ilegalidade do ato. Assim deliberou-se que as decisões da comissão geral de ética revestirão de 2 (duas) formas: Recomendação – recomenda-se à autoridade que proceda de tal forma - Resoluções – quando se tratarem de regras, decisões de caráter geral. Ainda há a previsão de manifestar-se em Resposta a Consulta, quando a comissão for consultada. Dr. Filomeno passou a comentar o Título 5 - Das providências e procedimentos- Deliberou aos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

relatores para buscar a redação adequada para recomendações – resoluções e respostas

Definidas as linhas gerais –em uma semana receberão propostas – considerando que os assuntos “Lobby” Sabatina e Sanções não serão contemplados no texto. Dr. Muylaert sugere exclusão de §§ e incisos do Artigo 17 incisos que podem ser encaixados nos deveres e recomendações. Verificar a oportunidade de inserir no capítulo – Do relacionamento do público com o privado.

Deliberou por ter até início maio o esboço pronto. Dr. Amaral transmitirá as alterações propostas nesta reunião para os demais membros a fim de que possam até a próxima quarta 06 de fevereiro enviar suas sugestões. Haverá reunião com o coordenador e os relatores previamente a próxima reunião da comissão.

Dr. Bierrenbach apontou necessário definir mandatos – equacionar uma forma para levar ao governo e ser posta em decreto. Em agosto a Comissão apresenta ao Governador o Código de Ética e a proposta de vigência da comissão. Em consenso decidiu-se pela proposta de mandato de 2 (dois) anos para esta composição, bem como mandato de 3 (três) anos a partir da edição do Código, ambos com possibilidade de recondução por igual período. Tal medida objetiva evitar solução de continuidade além de garantir ao atual governo a possibilidade da designação e recondução dos membros.

Sobre os convidados, deliberou-se por mais uma tentativa de convite ao Ministro Sepúlveda Pertence e aguardar data para palestra do Dr. Miguel Reale. O Coordenador sugeriu convidar do Núcleo de Direito Público do Paraná, os Professores Emerson Gabardo, que escreveu a tese “Ética e Eficiência na



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Administração Pública” e Eneida Desire Salgado, autora da tese “Ética na Assembléia Nacional Constituinte”. Ficou acordado que os convites serão formulados após o mês de abril quando já estiver concluído o esboço do Código.

O Coordenador transmitiu o convite do Secretário Chefe da Casa Civil e do Presidente da CGA para a apresentação da palestra do Dr. Claudio W. Abramo em 27 de fevereiro. Foi confirmado que a comissão será representada.

**CONSULTA À COMISSÃO DE ÉTICA**

PROTOCOLADO CGA 835/2012 – SPDOC/CC 145174/2012 –Dra. Dilma Diretora Presidente da SABESP consulta a Comissão sobre eventual impedimento ou caracterização de nepotismo em face da nomeação de seu filho para Cargo Diretivo em uma Organização Social, a despeito da mesma não ter nenhum tipo de contrato ou vínculo com a SABESP. A comissão tomou conhecimento e ciência não tendo nenhuma ressalva. O processo encaminhado ao relator – Dr. Muylaert para manifestação em consenso observaram que não se trata de nepotismo e que a atitude da Dra. Dilma Penna foi muito digna e transparente, e que em futura possível relação com a OAS certamente adotara as cautelas de praxe.

Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso, e não existindo manifestações, o Coordenador encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata, lido este instrumento, assinam:

CGA, 30 de janeiro de 2013.

Membro: \_\_\_\_\_



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**KAZUO WATANABE**

Membro: \_\_\_\_\_

**JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO**

Membro: \_\_\_\_\_

**EDUARDO AUGUSTO MUylaERT ANTUNES**

Membro: \_\_\_\_\_

**ODETE MEDAUAR**

Suplente: \_\_\_\_\_

**LUIZ FERNANDO AMARAL**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Secretária Executiva: \_\_\_\_\_

**EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**

Coordenador: \_\_\_\_\_

**FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH**